

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos **quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro**, às 15h, na sede deste Instituto de Previdência, localizado a Rua Sebastião da Penha Rangel, nº 155, Centro, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, senhoras Priscilla Soares Curty, Laene Faria Correa Pires e Verônica Bastos Meireles, nomeadas pela portaria nº149/2023, instituído pelo Decreto Municipal nº 1.553/2017, de acordo com portaria MTP nº 1.467/2022, Lei Municipal nº 1.402/2022.

ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO ITAPREV

Havendo número legal, a presidente do Comitê de Investimentos, Priscilla Soares Curty, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Logo em seguida, foi feita uma análise dos reflexos da política econômica no mercado financeiro de acordo com os apontamentos da consultora de investimentos Mais Valia, sob a representação de seu Consultor de Investimentos, Sr. Ronaldo Borges. Em uma live específica com Ronaldo, foi nos apresentado o FATOR RELEVANTE sobre o patrimônio NEGATIVO do Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Portfolio Master I, de CNPJ n.º 09.613.232/0001-90. Cabendo aqui ressaltar que este fator relevante encontra-se no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) para Consulta Pública. Segundo este fator relevante, sob a gestão da AGG INVESTIMENTOS LTDA., sofreu, na data de 24 de julho do corrente ano, um impacto negativo de aproximadamente 7.959,15%, como reflexo do investimento de aproximadamente 28% do seu patrimônio líquido em cotas do CORAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – em liquidação, CNPJ/MF n.º 11.351.413/0001-37 (Fundo Investido), o qual teve seu patrimônio impactado nesta data em razão de decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) no âmbito de uma ação judicial em curso, que levou à alteração no prognóstico de perda de “possível” para “provável”. A decisão do TJGO já está sendo impugnada por novo recurso do FUNDO, visto que houve descumprimento à determinação anterior do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Esse novo recurso será analisado pelo STJ, que avaliará novamente se o TJGO apreciou todas as matérias postas pelo FUNDO no Pedido de Restituição e nos recursos apresentados contra a decisão de primeira instância e decisão de segunda instância do TJGO. Por essa razão, o FUNDO, através de seus assessores legais, permanecerá acompanhando a ação, e adotando todas as medidas cabíveis, inclusive as que venham a ser necessárias para suspender futura e eventual execução do valor acima provisionado. Encerrando a

Priscilla Soares Curty
Laene Faria Correa Pires
Verônica Bastos Meireles

pauta sobre o fator relevante, seguimos à análise financeira da carteira. No final do período, a mesma apresentou números de fechamento que evidenciam tais posicionamentos anteriormente citados. Logo em seguida, foi apresentada aos conselheiros presentes a carteira de investimentos do ITAPREV relativo ao mês de **JULHO/2024**, com saldo total existente de **R\$ 4.536.255,34 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, sendo **R\$ 4.403.433,91 (quatro milhões, quatrocentos e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos)** em INVESTIMENTOS, **R\$ 132.821,43 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos)** de DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS com a seguinte movimentação financeira: **APLICAÇÃO** no valor de **R\$ 18.224,61 (dezoito mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)** no fundo de investimento **BRADERCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA**, **APLICAÇÃO** no valor de **R\$ 2.383.018,65 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, dezoito reais e sessenta e cinco centavos)** no fundo de investimento **CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO**, **APLICAÇÃO** no valor de **R\$ 477.563,33 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)**, no fundo de investimento **CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA**, **APLICAÇÃO** no valor de **R\$ 32.915,60 (trinta e dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos)**, no fundo de investimento **CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP**, **APLICAÇÃO** no valor de **R\$ 372.445,76 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, no fundo de investimento **CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP**, **APLICAÇÃO** no valor de **R\$ 576.421,27 (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos)**, no fundo de investimento **CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP**, **APLICAÇÃO** no valor de **R\$ 392.015,52 (trezentos e noventa e dois mil, quinze reais e cinquenta e dois centavos)**, no fundo de investimento **CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA**, **APLICAÇÃO** no valor de **R\$ 45.700,97 (quarenta e cinco mil, setecentos reais e noventa e sete centavos)**, no fundo de investimento **BRADERCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA**, **APLICAÇÃO** no valor de **R\$ 0,01 (um centavo)**, no fundo de investimento **PORTFÓLIO MASTER I FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, **APLICAÇÃO** no valor de **R\$ 105.128,19 (cento e cinco mil, cento e vinte e oito reais e dezenove centavos)**, no fundo de investimento **BRADERCO IBOVESPA PLUS FI AÇÕES**. Ocorreram as seguintes movimentações. De acordo com o ofício nº 090/24, houve **APLICAÇÃO** no fundo **CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA**, CNPJ 05.164.358/0001-73, no valor de **R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais)**. De acordo com o ofício nº 109/24, houve **RESGATE** no fundo **CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA**, CNPJ 05.164.358/001-73, no valor de **R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais)**, para fins de complementação de folha de

M. L. A. F.
J. S. S.
H. M.

